



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU N.º 1770182/2023
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	APURAÇÃO DE DENÚNCIA

DELIBERAÇÃO N.º 028/2024 - CED-CAU/DF

A COMISSÃO DE ÉTICA E DISCIPLINA DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL – CED DO CAU/DF, reunida ordinariamente por meio virtual, em videoconferência, no dia 8 de maio de 2024, analisando o processo em epígrafe, e

Considerando que o § 1º, art. 24, da Lei 12.378/2010 dispõe:

“O CAU/BR e os CAUs têm como função orientar, disciplinar e fiscalizar o exercício da profissão de arquitetura e urbanismo, zelar pela fiel observância dos princípios de ética e disciplina da classe em todo o território nacional, bem como pugnar pelo aperfeiçoamento do exercício da arquitetura e urbanismo”;

Considerando que trata o presente processo denúncia de suposto cometimento de infração ético-disciplinar praticada pelo arquiteto e urbanista [REDACTED]; e

Considerando o relato e voto do conselheiro relator, João Luiz Valim Batelli.

DELIBEROU:

1 – Aprovar o relato e voto do conselheiro relator pela ADMISSIBILIDADE da denúncia por indício do cometimento de falta ética por ofensa ao art. 18, incisos I, III e IX, da Lei 12.378/2010, combinado com os itens 1.1.3, 1.2.5, 2.1.1, 2.2.2, 2.3.6 e 3.2.9.

do Código de Ética e Disciplina para Arquitetos e Urbanistas.

Brasília/DF, 08 de maio de 2024.

Atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.

(Documento assinado eletronicamente)

Pedro Roberto da Silva Neto

Coordenador da CED-CAU/DF



PROCESSO	PROTOCOLO SICCAU N.º 1770182/2023
INTERESSADO	CAU/DF
ASSUNTO	APURAÇÃO DE DENÚNCIA

DELIBERAÇÃO N.º 028/2024 - CED-CAU/DF**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/DF**

Videoconferência

Folha de Votação

Função	Conselheiro (a)	Votação			
		Sim	Não	Abst	Ausên
Coordenador	Pedro Roberto da Silva Neto	x			
Coordenadora adjunta	Patricia Melasso Garcia				x
Membro	Antônio Menezes Júnior	x			x
Membro	João Luiz Valim Batelli	x			
Membro	Rogério Markiewicz	x			

Histórico da votação:**5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/DF****Data:** 08/05/2024**Matéria em votação:** APURAÇÃO DE DENÚNCIA**Resultado da votação:** Sim (03) Não (00) Abstencões (00) Ausências (02), Total (05)**Secretária:** Juliana Severo dos Santos**Conductor dos trabalhos (coordenador):** Pedro Roberto da Silva Neto